



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº /2020.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 13/05/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto do Plenário e se aprovado, esta Casa, envie o presente expediente à Senhora Sílvia Luciane de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde do Município de Osório e membros do Comitê de Combate ao Coronavírus, indicando a seguinte sugestão (recomendação): **“OPÇÃO MÉDICA NO TRATAMENTO PRECOCE: RECOMENDAÇÃO GRUPO COVID-19 RS - TRATAMENTO POR FASES”**. (Material em anexo).

CONSIDERANDO:

- O aumento dos números de casos da COVID-19 em nosso Estado e Município;
- A Fisiopatogenia da COVID-19;
- Que a COVID-19 possui 3 fases propostas por SIDDQUI et.al., e apresenta opções terapêuticas;
- Que estamos entrando em meses onde invariavelmente há um aumento exponencial do número de casos de síndromes respiratórias em nosso Estado e Município;
- Que em cidades como Belém (PA), Teresina e Floriano (PI), Fortaleza (CE), Porto Feliz (SP), Macapá (AP) bem como Madri (Espanha, entre outras, tiveram resultados observados de que o tratamento por fases modificou todo o cenário no combate a esta doença;
- O isolamento e distanciamento social por si só não é capaz de resolver a disseminação como já evidenciado na Europa;
- O protocolo de tratamento por fases ajuda a esvaziar as UTIs e diminuir a necessidade e o tempo de internação, amenizando o curso da doença;
- O protocolo de tratamento por fases cria a possibilidade de, se necessário, condução dos casos em domicílio;
- O protocolo Estadual por bandeiras leva em consideração número de leitos e infectados;
- O manejo terapêutico proposto tenta evitar o colapso do sistema de saúde permitindo o tratamento de doenças tão ou mais importantes que a COVID-19 e contempla um protocolo de



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº /2020.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 13/05/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

quimioprofilaxia para profissionais da saúde.

Com o objetivo de estabelecer o manejo clínico farmacológico oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo “Novo Coronavírus (COVID-19)” no âmbito do Município de Osório, não substituindo o julgamento clínico ou a consulta de especialistas, mas a fortalecendo o gerenciamento clínico desses pacientes e fornecer orientações atualizadas. Encaminhamos em anexo uma RECOMENDAÇÃO elaborada espontaneamente por um grupo de médicos voluntários que compilaram experiências e diferentes evidências de literatura, para sua elaboração. Não se propõe ser um guia obrigatório para o tratamento da doença, e sim simples referências para o médico que necessitar maior orientação em relação ao tratamento da COVID-19.

Justificativa:

Através desta indicação de nossa autoria, a pedido de uma parcela de nossa comunidade representada pelo Sr. Cristiano Zart, tendo como base o pedido em anexo, esperamos, auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde a identificar as fases da COVID-19, proporcionando melhor ordenamento para o tratamento da população, facilitar a gestão de leitos, principalmente os de terapia intensiva, evitando assim o colapso do sistema de saúde e colaborar com o Município e com os gestores de saúde, para uma breve retomada econômica;

Cabe salientar que: “A presente proposta de tratamento para COVID-19 RS não desconsidera os cuidados de proteção individual (máscaras faciais, limpeza das mãos), isolamento de grupos de risco e dos pacientes sintomáticos, que fazem parte do processo de controle da propagação da doença”.

Sala das Sessões em, 13 de Julho de 2020.

Charlon Diego Müller
Vereador MDB



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905

www.camaraosorio.rs.gov.br